



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00125/2016 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de alarme nos veículos com caçamba basculante visando alertar o condutor quando a caçamba basculante estiver levantada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Ficam os proprietários de veículos com caçambas basculantes, registrados no Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN SP, obrigados a instalar dispositivo de alarme visando alertar o condutor quando a caçamba basculante estiver levantada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 142

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.